



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120250002-024509

Unidade Receptora (Obrigatório)

27.167.444/0001-72 - MUNICIPIO DE SANTA TERESA

Início de Vigência (Obrigatório)

15/04/2025

Fim de Vigência (Obrigatório)

31/12/2029

Unidade Receptora Vinculada (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado	Situação	Ações
30882120250002-024509 - No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a executar os recursos decorrentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e em atos normativos do Ministério da Cultura, especialmente, os dispositivos que estabelecem: a) a garantia de destinar anualmente recursos orçamentários próprios para a cultura, de forma a impedir o desinvestimento de recursos locais do ente federativo na área da cultura; b) a realização de consulta pública para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos, preferencialmente com a participação do conselho de cultura, ou, na ausência deste, em assembleias gerais com agentes e fazedores de cultura do território, na forma e no prazo estabelecidos pelo Ministério da Cultura; c) o limite de 5% do recurso recebido pelo ente para utilização em recursos de operacionalização da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; d) os percentuais vinculantes para execução da Política Nacional de Cultura Viva, quais sejam, no mínimo 10% para Estados e Distrito Federal e 25% para os municípios que recebem a partir de R\$360.000,00; e) o envio dos documentos e informações relativos à execução e ao monitoramento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; f) o cumprimento do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observada a inserção das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todos os materiais de comunicação. Por fim, declaro estar ciente de que o valor total do Plano de Ação será recebido em parcelas referentes a cada um dos quatro ciclos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos em legislação a cada ciclo.	Vinculado ao termo original	

Programa (Obrigatório)

30882120250002 - MINC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2025 - MUNICÍPIOS

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: 9613

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:
I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;
II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos

Caracteres restantes: 9166

Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

0,00

Específico

762.033,04

Voluntário

0,00

Valor Total do Repasse

762.033,04

Recursos Próprios

0,00

Outros

0,00

Rendimentos de Aplicação

0,00

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)

762.033,04

Destinatários de E-mails ^

Lista de destinatários incluídos

E-mail ↕	Ações
turismo@santateresa.es.gov.br	

Exibir:

10

▼

1-1 de 1 itens

Página

1

▼

<

>

Anexos

Nenhum item encontrado

Voltar

Dados Bancários

REDES SOCIAIS

